



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 113/2020
EDITAL N.º 081/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2020
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA E A EMPRESA **HJ MONTAGENS E EVENTOS EIRELI.**

A **Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Turismo, **LAURO SERGIO FRANCO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 10.316.412 SSP/SP e CPF n.º 012.316.448-69, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, 682, Centro – Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, e a empresa **HJ MONTAGENS E EVENTOS EIRELI**, **TELEFONE 16-99112-2705**, **EMAIL: hernandesjuliansilva@hotmail.com**, inscrita no CNPJ 17.599.828/0001-00, com endereço na Avenida São Vicente, 3274, Chacara Espraiano, Franca SP, doravante denominado **Contratado**, representada neste ato por **HERNANDES JULIAN SILVA** portador da carteira de identidade n.º. 46.362.468-3, CPF n.º. 377.784.508-60, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente termo de contrato, do **Processo nº 112/2020**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 052/2020**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO) – Contratação de empresa para locação de decoração natalina, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, da licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 052/2020 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

SEGUNDA (DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS) – Previsão de Instalação de toda estrutura necessária até às 12:00 horas do dia 16 de novembro de 2020 e retirada a partir do dia 07 de janeiro de 2021;

TERCEIRA (DO VALOR) – O valor global deste contrato é de R\$ 59.882,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais) que serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados, com base nos dados abaixo:

LOTE 01 = R\$ 3.999,99
LOTE 05 = R\$ 5.499,00
LOTE 06 = R\$ 1.998,00
LOTE 07 = R\$ 8.495,00
LOTE 10 = R\$ 5.499,00
LOTE 14 = R\$ 5.400,00
LOTE 15 = R\$ 4.499,00
LOTE 16 = R\$ 3.996,00
LOTE 17 = R\$ 4.499,00
LOTE 18 = R\$ 15.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Lote	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário/Diária	Valor Total
01	01	UNID	Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino de boneco de neve iluminado internamente, confeccionado em polietileno ou outro material equivalente (exemplo: fibra de vidro) com medidas aproximadas de 1,80m altura, 1,75m de largura e 0.85cm de profundida. 	R\$2.000,00	R\$2.000,00
	01	UNID	Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino de boneco de neve iluminado internamente, confeccionado em polietileno ou outro material equivalente (exemplo: fibra de vidro) com medidas aproximadas de 1,35m altura x 1,40 m de largura e 0.85cm de profundida. 	R\$1.999,99	R\$1.999,99

Lote	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário/Diária	Valor Total
05	01	UNID	Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino totem, escrito Feliz Natal iluminado , confeccionado em letra caixa de MDF ou outro material equivalente (exemplo: MDP), pintura na cor vermelha, nas dimensões de 2,60m de altura, 3,50m de largura e 0,55m de	R\$2.000,00	R\$2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

			profundidade. 		
	01	UNID	Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino totem, escrito Boas Festas , confeccionado em letra caixa de MDF ou outro material equivalente (exemplo: MDP), pintura na cor dourada, nas dimensões de 2,60m de altura, 3,50m de largura e 0,55m de profundidade. 	R\$3.499,00	R\$3.499,00

Lote	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário/Diária	Valor Total
06	02	UNID	Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino Bengalas/Cajados listradas , nas cores branco e vermelho, confeccionadas em fibra de vidro ou outro material equivalente (exemplo: polietileno), com altura aproximada de 3,95m e envergadura de 1,20m.	R\$999,00	R\$1.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento



Lote	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário/Diária	Valor Total
07	01	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino, foto face na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel com tamanho aproximado de 2,00m altura x 1.15m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro ou outro material equivalente (exemplo: polietileno). Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.</p> 	R\$1.400,00	R\$1.400,00
	01	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino, foto face na forma de boneco de neve com tamanho 2.00m altura x 1.15m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de</p>	R\$1.400,00	R\$1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

			<p>vidro ou outro material equivalente (exemplo: polietileno), com forma de um boneco de neve.</p> <p>Acabamento em pintura artesanal texturizada.</p> <p>Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas.</p> <p>Autoportante, com base para fixação.</p>		
					
	01	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino foto face no formato de urso com tamanho aproximado de 1.50m altura x 1.55m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro ou outro material equivalente (exemplo: polietileno). Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume.</p> <p>Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público.</p> <p>Autoportante, com base para fixação em fibra.</p>	R\$2.400,00	R\$2.400,00
					
	01	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino foto face formato de fada tamanho aproximado de 1,55m altura x 1.40m largura.</p> <p>Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro ou outro material equivalente (exemplo:</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

			<p>polietileno), com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.</p> 	R\$2.500,00	R\$2.500,00
	01	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino foto face formato de esquilo tamanho 1.40 altura x 2.10m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro ou outro material equivalente (exemplo: polietileno), com forma de um esquilo com avelã. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.</p> 	R\$795,00	R\$795,00

Lote	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário/Diária	Valor Total
10	01	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino Papai Noel com caixa de presente tamanho aproximado de 2.40m altura x 2.00m largura x 2.75m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado, entre as pernas tem posicionado uma caixa</p>	R\$5.499,00	R\$5.499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

			<p>de presente em MDF ou outro material equivalente (exemplo: MDP) com relevo nas fitas, de 0,85cm altura e 0,75cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografias. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro ou outro material equivalente (exemplo: polietileno) e finalizada em pintura artística e sombreada.</p> 		
--	--	--	---	--	--

Lote	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário/Diária	Valor Total
14	06	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino meio arco tamanho 3.30m altura x 2,20m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva ou outro material equivalente resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branco quente, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.</p> 	R\$900,00	R\$5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Lote	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário/Diária	Valor Total
15	01	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino trem feliz natal tamanho aproximado de 2.50m altura x 7.60m comprimento. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de trem, com 02 vagões, com os dizeres “Feliz Natal” em mangueira luminosa. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva ou outro metal equivalente resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor branco quente, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.</p> 	R\$4.499,00	R\$4.499,00

Lote	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário/Diária	Valor Total
16	04	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino trio de bolas iluminados tamanho aproximado de 2,05 altura x 2,05m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabesco com 05 linhas curvas e 05 linhas retas. Três unidades de bolas em polietileno micronizado em cores variadas, nos diâmetros de 0,30, 0,50 e 0,70cm, iluminadas internamente. Estrutura produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva ou outro metal equivalente resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em</p>	R\$999,00	R\$3.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

			LED na cor cristal, pvc flexível, extrudado de 13mm de diâmetro. 		
--	--	--	---	--	--

Lote	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário/Diária	Valor Total
17	01	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino trenó de luz iluminado tamanho aproximado de 2,95m altura x 7,70m largura.</p> <p>Figura luminosa unidimensional com desenho em linhas retas e curvas, composto de um trenó, um Papai Noel e três renas.</p> <p>Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva ou outro metal equivalente resistente à exposição prolongada em áreas externas.</p> <p>Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.</p> 	R\$4.499,00	R\$4.499,00

Lote	Qtde.	Unid	Descrição	Valor Unitário/Diária	Valor Total
18	04	UNID	<p>Locação, instalação, manutenção e retirada de enfeite alusivo natalino árvore encantada tamanho aproximado de 3,95m altura x 2,40m diâmetro.</p> <p>Árvore confeccionada em estrutura metálica com tubo de 20mm x 20mm x 18mm zincado e com</p>	R\$3.999,50	R\$15.998,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

			<p>proteção anticorrosivo ou outro material equivalente (exemplo: ferro zincado, aço zincado) finalizado com pintura verde. Possuem 3 faces, todas revestidas em festão verde aramado e cordões de LED na cor branco quente. Cada face possui 04 bolas natalinas em polietileno pigmentado, com 0.30cm de diâmetro, e iluminadas internamente que formam um conjunto de 12 bolas nas opções de cor vermelha, branca, verde. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de estrela de no máximo 08 pontas, confeccionadas em estruturas chata de 3/8 por 1/8 aplicação de mangueira luminosa em LED branco quente, tensão 220w.</p>		
					

Parágrafo Primeiro – Os preços praticados poderão ser realinhados visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Segundo – O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

Parágrafo Terceiro – A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

QUARTA (DA DESPESA) – A despesa do contrato neste exercício correrá à conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, conforme notas de empenho acostadas aos autos, a saber:

CÓD. ORGÃO UNIDADE EXECUTORA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.05.01	23.695.0039.2025.0000	3.3.90.39.00	1

QUINTA (DO PAGAMENTO) – A Contratante pagará o Contratado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal correspondente ao fornecimento do objeto, e de acordo com as especificações do objeto da licitação.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pelo Contratado, ou cheque nominal a seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia.

Parágrafo Segundo - Em caso de atraso no pagamento, o mesmo será atualizado *pro rata dies* até a data do efetivo pagamento pelo índice IPC / FIPE.

SEXTA (DO PRAZO) – A vigência para o presente contrato será de até **06 (seis) meses**, a partir de sua assinatura.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA) – São obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto da presente licitação de acordo com os prazos estabelecidos no ANEXO I, e em conformidade com as especificações do mesmo;
- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- Comunicar qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do objeto contratado;
- Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto a ser prestado;
- Responsabilizar-se por danos e prejuízos causados, direta ou indiretamente, à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto.
- A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas;
- A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas relativas aos encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato;

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) – São obrigações da CONTRATANTE:

- Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos nos prazos estipulados no contrato;
- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Acompanhar a execução e prestação dos serviços ora contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

- g) Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos aplicáveis nos termos da legislação em vigor;
- h) Apurar quaisquer irregularidades e aplicar as penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

NONA (DAS PENALIDADES) - Pelo descumprimento do Contrato, o Contratado sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Águas de Lindóia.

Parágrafo Primeiro - Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) advertência;
- b) multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a execução dos serviços;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Águas de Lindóia, por prazo não superior a cinco anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

Parágrafo Terceiro - É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo atraso na execução por culpa do Contratado, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

Parágrafo Quinto – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do Contratado por danos causados à Contratante.

Parágrafo Sexto – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

Parágrafo Sétimo - Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

Parágrafo Oitavo – O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

Parágrafo Nono – O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

DÉCIMA (DA RESCISÃO DO CONTRATO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

Parágrafo único – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante/Outorgante.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES) - O Contratado assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

Parágrafo Primeiro – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

Parágrafo Segundo – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

Parágrafo Terceiro – O Contratado manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) – Constituirá encargo exclusivo do Contratado o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

DÉCIMA QUINTA (DO FORO) – Fica eleita a Comarca de Águas de Lindóia, neste Estado, para nele serem dirimidas as questões oriundas deste contrato e não resolvidas administrativamente.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Águas de Lindóia, 05 de novembro de 2020.

LAURO SERGIO FRANCO
Secretario de Turismo Municipal

HJ MONTAGENS E EVENTOS EIRELI
HERNANDES JULIAN SILVA